



Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 015/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021, de prestação de serviços de e serviço de acesso à internet através de Link Dedicado Principal e Banda Larga Compartilhada Principal, que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO e a empresa SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A

Pelo presente instrumento em que são partes a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, inscrita no CNPJ nº 29.844.172/0001-23, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo -RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador MAX BILL MONTEIRO RATAMERO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 125.914.770 – IFP-RJ e CPF nº 095.546.417-02, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, e a empresa a SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.104/0001-07, estabelecida na Praça Getúlio Vargas, 148, 3o. e 4o. andares, Centro, Cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, representada por ALEXANDRE STIPANICH LOVECCHIO, Diretor Presidente, CPF nº 153.124.748-27 e LEANDRO SALATTI DOS SANTOS, Diretor Financeiro, CPF/ME sob o nº 420.682.660-91, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo referente ao contrato nº. 015/2021, celebrado nos autos no processo CPL nº 052/2021 e Pregão Presencial nº. 014/2021, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, em conformidade com os termos do art. 57, IV, da Lei 8.666/93 e de acordo com a cláusula oitava do contrato em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 19 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço mensal deste Termo Aditivo é R\$ 2.054,62 (dois mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), totalizando a importância de R\$ 24.655,44 (vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), durante a vigência deste contrato, na forma da tabela abaixo:

Especificação	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preços Total R\$
Link Dedicado Principal	Mensal	12	1.395,33	16.743,96
Link Banda Larga Compartilhado	Mensal	12	659,29	7.911,48

Parágrafo único

Os valores mensais foram reajustados com base na variação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no percentual de 4,65 % (quatro vírgula sessenta e cinco por cento), acumulado nos últimos 12 (doze) meses e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE no mês de março 2023, conforme cláusula nona do contrato.



Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa prevista neste Contrato encontra-se empenhada, conforme Nota de Empenho Nº 178, de 19 de julho de 2023, à conta da dotação orçamentária de elementos de despesas nº 3.3.90.40.00 (SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA), código da função programática 01.001.01.031.0107.2.298.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais, exceto quanto a velocidade de internet. O link dedicado passará de 200 Mbps para 300 Mbps, sem acréscimo de valor.

E por estarem assim justos e contratados, firmamo presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Nova Friburgo, 20 de julho de 2023.

MAX BILL MONTEIRO

RATAMERO:09554641702

Assinado de forma digital por MAX BILL

MONTEIRO RATAMERO:09554641702

Dados: 2023.07.20 14:36:03 -03'00'

VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Alexandre Stipanich Lovecchio

Alexandre Stipanich Lovecchio (10 de Agosto de 2023 17:04 ADT)

SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A
ALEXANDRE STIPANICH LOVECCHIO
CPF nº 153.124.748-27
DIRETOR PRESIDENTE

Leandro Salatti dos Santos

Leandro Salatti dos Santos (27 de Julho de 2023 17:21 ADT)

SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A
LEANDRO SALATTI DOS SANTOS
CPF nº 420.682.660-91
DIRETOR FINANCEIRO